



PORTARIA DG/CLARGO/IFPR Nº 117, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

A Resolução Nº 055/2011 – CONSUP/IFPR;

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, do Campus Campo Largo do IFPR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor as **Comissões de Aproveitamento de Estudos e/ou Certificação de Conhecimentos Anteriores**, com vistas a realizarem os procedimentos, critérios, programação e supervisão das avaliações de estudantes regularmente matriculados no **Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia**, do Campus Campo Largo, conforme segue:

Componente Curricular	Comissão de Análise
CLAGR302 - FISILOGIA VEGETAL - 80h	Presidente: Emi Rainildes Lorenzetti Membros: Adriana Couto Pereira Emílio Romanini Neto
CLAGR206 - SOLOS - 80h	Presidente: Bruno Gonzaga Agapito da Veiga Membros: Emi Rainildes Lorenzetti Emílio Romanini Neto
CLAGR204 - CLIMATOLOGIA AGRÍCOLA - 40h	Presidente: Emílio Romanini Neto Membros: Bruno Gonzaga Agapito da Veiga Emi Rainildes Lorenzetti

Art. 2º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias úteis, após recebimento da documentação, para que a Comissão cumpra o objetivo previsto nesta portaria, encaminhando o resultado dos trabalhos à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus para prosseguimento dos trâmites, conforme previsto nos artigos 81 a 86 e 87 a 90 da Resolução nº 55/2011 – CONSUP/IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do *Campus* e no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 21/09/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1957764** e o código CRC **3649EAE6**.

Referência: Processo nº 23411.009220/2018-08

SEI nº 1957764

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO
Rua Engenheiro Tourinho, 829, Campo Largo - PR | CEP CEP 83607-140 - Brasil